



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 9 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 25 de 19 de janeiro de 2023, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0000287/2023-57 e nº 19.00.5700.0004266/2022-25, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para integrarem o Comitê de Governança da Proteção de Dados Pessoais (CGPDAP), os seguintes nomes:

Unidade	Nome	Responsabilidade
ENCARREGADO	ANA PAULA MACHADO FRANKLIN	Presidente
SG	CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO	Titular
PRESI	LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS	Titular
CN	RENEE DO Ó SOUZA	Titular
OUVIDORIA	FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL	Titular
SA	MATEUS WILLIG ARAUJO	Titular
STI	PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR	Titular
SGP	LÉLIO SIROLI RIBEIRO	Titular
SGE	ANDRE DE ARAUJO ROSA CRUZ	Titular

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 39 de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do CNMP